DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 Ano V | Edição nº 939



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Outros Atos 4
EDUCAÇÃO 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 1.823, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024=

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Expedito para o Exercício Financeiro de 2.025."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) O Orçamento Geral do Município de Santo Expedito, para o Exercício Financeiro de 2.025, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 28.600.409,07 (vinte e oito milhões e seiscentos mil e quatrocentos e nove reais e sete centavos), discriminados pelos anexos desta Lei.

Artigo 2º) A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por fontes (Lei 4.320,art.2º,§ 1º,I)

01	**RECEITAS CORRENTES=(2+3+4+5)**	**32.420.537,85**
02	Receita Impostos, taxas e contribuição de melhorias	2.575.568,58
03	Receita Patrimonial	785.246,21
04	Transferências Correntes	28.964.848,06
05	Outras Receitas Correntes	94.875,00
06	**RECEITAS DE CAPITAL=(7)**	**509.824,15**
07	Alienação de Bens	509.824,15
08	**SUB-TOTAL=(1+6)**	**32.930.362,00**
09	**CONTAS REDUTORAS=(10)**	**-4.329.952,93**
10	Dedução da Receita Corrente	-4.329.952,93
11	**RECEITA GERAL=(08-09)**	**28.600.409,07**

(Continuação da Lei nº 1.823/2024)

Artigo 3º) As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesas, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

PROJETO PROGRAMA DE TRABALHO GOVERNO	
Legislativa	1.200.000,00
Administração	5.032.170,53
Assistência Social	1.938.820,39
Saúde	5.960.527,30
Educação	8.163.224,74
Cultura	13.340,26
Urbanismo	2.892.397,54
Gestão Ambiental	168.851,60
Agricultura	374.790,70
Comercio e Serviços Turismo	1.117.834,34
Transporte	982.040,60
Desporto e Lazer	705.449,15
Reserva de Contingência	50.961,92
DESPESA GERAL	**28.600.409,07**

02 – POR SUBFUNÇÕES

PROJETO PROGRA DE TRABALHO		
031	Ação Legislativa	1.200.000,00
122	Administração e Planejamento	4.314.125,11
123	Administração Financeira	718.045,42
999	Reserva de Contingencia	50.961,92
243	Assistência a Criança e Adolescente	330.049,83
244	Assistência Comunitária e Assistência e Previdência	1.608.770,56
301	Fundo Municipal Saúde Emendas Impositivas	228.278,77
301	Atenção Básica (Saúde)	5.732.248,53
306	Alimentação e Nutrição	1.321.995,79
361	Ensino Fundamental	6.402.408,52
365	Educação Infantil	438.820,43
392	Cultura	13.340,26
452	Serviços Urbanos	2.892.397,54
541	Gestão Ambiental	168.851,60
605	Agricultura e Abastecimento	374.790,70
782	Transporte	982.040,60
812	Desporto e Lazer	705.449,15
847	Turismo	1.117.834,34
	Total Geral	**28.600.409,07**

(Continuação da Lei nº 1.823/2024)

03 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	25.381.308,35
Despesas de Capital	3.168.138,80
Reserva de Contingencia	50.961,92
Total Geral	**28.600.409,07**

04 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO NATUREZA DA DESP.UNIDADE	
01 – LEGISLATIVA	
Câmara Municipal	1.200.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Gabinete do Prefeito	2.124.770,46
Junto de Serviço Militar	155.236,83
Procuradoria Jurídica	551.524,42
Festividades Culturais	1.089.313,41
Departamento Pessoal	393.279,99
Tesouraria	417.591,72
Contabilidade e Orçamento	300.453,70
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	
Fundo da Criança e Adolescente	330.049,83
Fundo Social de Solidariedade	225.234,27
Fundo Municipal de Ass. Social	1.383.536,29
10 – SAÚDE	
Fundo Municipal da Saúde	5.960.527,30
12 – Educação	
Ensino Fundamental	4.095.756,10
Fundo Municipal da Educação	2.319.992,68
Ensino Infantil	438.820,43
Ensino Médio	109.589,46
Alimentação e Nutrição	1.212.406,33
15 – URBANISMO	
Serviços Urbanos	2.892.397,54
18 – GESTÃO AMBIENTAL	
Preservação e Cons. Ambiental	168.851,60
20 – AGRICULTURA	
Agricultura e Abastecimento	374.790,70
23 – Turismo	
Manutenção Turismo	1.117.834,34
26 – TRANSPORTE	
Serviços de Estradas e Rodagem Municipais	982.040,60
27 – DESPORTO E LAZER	
Educação Física e Desporto	705.449,15
99 -RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Contabilidade e Orçamento	50.961,92
TOTAL GERAL	**28.600.409,07**

(Continuação da Lei nº 1.823/2024)

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2024, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de créditos (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4320, de 1964) e a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Artigo 5º) Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta lei, no caso de divergências, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual (2022-2025).

Artigo 6º) Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro

de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 20 de dezembro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições, conferidas por Lei, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, para efeito e cumprimento da Lei o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**, que teve como objeto **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS FR AR-CONDICIONADO, COMPUTADORES, MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA HIDROTERAPIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO**". Sendo assim fica homologada o presente, PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024, as empresas:

ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS, **CNPJ: 15.168.380/0001-45,** sito a Rua: Rui Barbosa nº 840, Bairro: Centro, na cidade de Presidente Prudente/SP CEP: 19.015-000, os itens 10, 32, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 45, 46 e 48 num total de R$ 20.253,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e três reais)**.**

RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ: 49.619.385/0001-69**, sito a Rua: Paulo Fernandes Lucania nº 1418 Bairro: Loteamento Residencial Luz da Esperança, na cidade de São José do Rio Preto-SP CEP: 15.056-804, os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 33, 37, 40 e 50 num total de R$ 31.475,45 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.**

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, **CNPJ: 42.418.039/0001-73**, sito a Rua: Jair Batista de Oliveira nº 34 Bairro: Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-SP CEP 81.170-540, os item 41 num total de R$ 4.847,36 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.**

OESTE TECH PRUDENTE LTDA, **CNPJ: 53.502.695/0001-76**, sito a Avenida de Saudade, nº 910, Bairro: Cidade Universitária, na cidade de Presidente Prudente-SP CEP: 19.050-310, os item 44 num total de R$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais)**.**

Ficando o setor competente a tomar as demais providências para o fiel cumprimento dessa licitação.

Santo Expedito, 20 de dezembro de 2024.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

EDUCAÇÃO

Classificação Docentes Efetivos 2025.

O Departamento Municipal de Educação com fundamentos no Decreto Nº 3.225 de 29 de novembro de 2.024, tendo em vista o disposto nos termos da lei complementar N°004 de 18 de maio de 2.011 alterado pela lei complementar N° 007 de 16 de novembro de 2.011 e os artigos 34 e 36 do Estatuto do Magistério Público do município de Santo Expedito, **TORNA PÚBLICA** a classificação final de docentes para a atribuição de classe/aula 2025.

EFETIVOS – Professores de Creche 40h

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	LUCIANA DE OLIVEIRA PONTES MINCA	B II
2º	PAULA DANIELE OLIVEIRA DA S CHAVES	BI
3º	MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS	BI
4º	SANDRA REGINA F. DE OLIVEIRA TUTUMI	BI
5º	ADELAIDE NABOR GALVÃO	M II- A
6º	SUZIMEIRE ALMEIDA COSTA	M I-A
7º	JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA	M II - B
8º	TACIANE DOS SANTOS MARIA BARBOSA	COMPLEMENTAR
9º	GIOVANA DA SILVA ARAÚJO SANTOS	M II-B
10º	ANGÉLICA LEITE DOS SANTOS	M I-A

EFETIVOS – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	MARLI DE LOURDES R. TEIXEIRA DONAIRE	PRÉ II-A
2º	FÁTIMA ENGRACIA DE SOUZA	3º ANO B
3º	SANDRA FUSTINONI DE OLIVEIRA LINARES	2º ANO A
4º	ELIANA DE LOURDES CREMONESI FARIAS	3º ANO A
5º	RENATA LUIZA DE OLIVEIRA	PRÉ I-A
6º	MARIA ISABEL TELES ALVES	4 º ANO A
7º	GRACIELI FERNANDA NOGUEIRA ANDRADE	2 º ANO B
8º	ELIDIA MARIA DA SILVA CARDOSO	PRÉ II B
9º	FERNANDA LIMA MARQUES	4º ANO B
10º	ROSINEI BENTO DA SILVA	1º ANO A
11º	LEDA DOS SANTOS RIBAS	5º ANO B
12º	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA	5°ANO A

EFETIVO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

LÍNGUA ESTRANGUEIRA MODERNA- INGLÊS

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	Vânia Oliveira Ribas Lima	PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ IIB, 1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA E 5ºB.

EFETIVO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

EDUCAÇÃO FÍSICA.

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA

1º	Claudio José Silva	PRÉ I A, PRÉ IIA, PRÉ IIB, 1ºA, 1ºB, 2ºA, 2ºB, 3ºA, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA E 5ºB.

EFETIVO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

ARTES.

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	Lina Satie Endo Hina	PRÉ I A, PRÉ II A, PRÉ IIB, 1ºA, 1ºB, 2ºA, 2B, 3ºA, 3ºB, 4ºA, 4ºB, 5ºA E 5ºB.

PROFESSOR CONTRATADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	MARIA APARECIDA VIEIRA DE ARAGÃO SANTOS	1 °ANO B

PROFESSORES CONTRATADOS DE CRECHE 40h.

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	ISTELLA DE SOUZA MAIA	MATERNAL I
2º	SUZANA DE OLIVEIRA ARAÚJO	MATERNAL II

PROFESSORES CONTRATADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

LÍNGUA ESTRANGUEIRA MODERNA- INGLÊS

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	ADRYELLE RIBEIRO VIEIRA DA SILVA	PRÉ I B, PRÉ IIB, 1ºB, 2ºB, 3ºB, 4ºB E 5ºB.

PROFESSOR CONTRATADO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Ord.	NOME	CLASSE ATRIBUIDA
1º	CARLA CREMONESI FARIAS	AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO).

Santo Expedito, 19 de Dezembro de 2024.
Josiane do Nascimento Santana
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

.....